

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 078/2019 – DVCC/TJ**

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 010/2018-TJ

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/002461-TJ

3. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019.

4. PARTICÍPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 010.2018, cujo objeto é a formação e o funcionamento de Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS), para disponibilização de subsídios técnicos aos magistrados amazonenses nas ações judiciais que tenham por finalidade o fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames, diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Saúde.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea "a" c/c art. 116, caput, ambos da Lei nº 8.666/93.

7. VALOR: O presente ajuste não envolve transferência de recursos, de qualquer espécie ou modalidade, entre os partícipes.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2018-TJ, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2019.

Manaus, 29 de março de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 086/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Cessão Gratuita de Uso Nº 001/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/005830-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019

4.PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Tefé/AM.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente termo a cessão de uso de área, a título não oneroso, de bem imóvel afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 02 (duas) salas, com área total de 50,23 m², sendo a Sala 01 com 12,95 m² e a Sala 02 com 37,28 m², respectivamente, além de 01 (um) lavado com 2,30 m², localizadas nas dependências do Fórum de Justiça Des. Fábio Antônio do Couto Valle, situado à Rua Daniel Sevalho, n.º 124, Centro, Tefé/AM.

6.FUNDAMENTAÇÃO: Art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas e art. 37, "caput", da Constituição Federal de 1988.

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente cessão não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes, a não ser as decorrentes da utilização do bem, objeto deste instrumento, as quais correrão à conta do Cessionário.

8.VIGÊNCIA: A presente cessão terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 09 de abril de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 77/2019 - CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº **0207418-87.2019.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **NAYARA DE LIMA MOREIRA ANTUNES**, Juíza titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tefé/AM, a realizar o casamento de **THIRSO DEL CORSO NETO** e **TATIANA DOMINIAK SOARES**, no dia 02/06/2019, às 19h, no Restaurante Barollo, na rua Rio Ituxi, nº 70, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Manaus/AM.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 10 de maio de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça